



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

29 de Janeiro de 2025 - ANO VIII - Edição Extra Nº 819 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS NAS CONTAS VINCULADAS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2024 PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Canindé, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal nº 2.208 de 2013, de 15 de março de 2013 a qual alterou a Lei Municipal de nº 1.533/97 de 11 de setembro de 1997, alterada pela Lei de nº Lei 2.469/2020, de 14 de julho de 2020 e na reunião ordinária do dia 28/01/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o RELATÓRIO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS NAS CONTAS VINCULADAS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO 2024 PARA ANO DE 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé, 28 de janeiro de 2025.

Cíntia Hélia Carvalho Machado
Presidente do CMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, pessoa de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal Interina da Assistência Social, a Sra. TEREZA CRISTINA DE SOUSA SILVA DESTRO, no uso de suas atribuições legais, vem RESCINDIR de comum acordo com ANTONIA JUCIEELLY SILVA CARUCA, brasileira, RG nº 2007497333-3-SSPDS/CE, CPF nº 057.809.953-54, denominada CONTRATADA, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, firmado entre as partes. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 074/2025 - Cargo: PSICÓLOGO, celebrado em 06/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da Contratada). Data da rescisão: **20/01/2025**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 20 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESSE EXTRATO DE PORTARIA TRATA DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO ESPECÍFICA NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ, NO CEARÁ. A PORTARIA Nº 002/2025 DESIGNA: ALINE MAYARA ALVES ALMEIDA PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATO/LIQUIDANTE. ESSA DESIGNAÇÃO É FEITA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A FISCALIZAÇÃO ADEQUADA DOS CONTRATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESSE EXTRATO DE PORTARIA TRATA DA DESIGNAÇÃO DE DOIS SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÕES ESPECÍFICAS NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ, NO CEARÁ. A PORTARIA Nº 003/2025 DESIGNA: FRANCISCO OCIBIO COELHO FALCÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DÚLIO SOARES VIEIRA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE TODOS OS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO. ESSAS DESIGNAÇÕES SÃO FEITAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ARTUR PAIVA DOS SANTOS SÁNCHEZ, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A FISCALIZAÇÃO ADEQUADA DOS CONTRATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241024001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE POÇOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 A 22 DE FEVEREIRO DE 2025; FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 111 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, COMBINADO COM A CLÁUSULA 6.2 DO CONTRATO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ; CONTRATADA: CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA - MARCELO GUEDES AGUIAR; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Lidenira Cavalcante Mendonça Vieira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro (interina)</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins (interina)</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	---



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230914001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 20230912002; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SEVER (TS) PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUÁRIOS COM ACESSO REMOTO, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVO E IMPRESSORA LOCAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO 54344425391; **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA E RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE DEZEMBRO DE 2024; **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES - 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240910002 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2024 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÃO BERNARDO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE / REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO O SR. LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ / **CONTRATADA:** W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** 200.484,34 (DUZENTOS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS UNID. **ORÇAMENTÁRIA:** : 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO / 26 782 0710 1.017 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS. / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE SETEMBRO 2024. **VIGÊNCIA:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 118/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Nomeação da Servidora THAIS SALVIANO LIMA. Na Publicação da Portaria Nº 118/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 28/01/2025, Página 13 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Art. 1º, “COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FOMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS”, leia -se “COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS”. Canindé/CE, 29 de janeiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 119/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Nomeação da Servidora MARIA ELIANE SILVA SAMPAIO. Na Publicação da Portaria Nº 119/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 28/01/2025, Página 13 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Art. 1º, “COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FOMENTO DE TERRITÓRIO, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS”, leia -se “COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO, GESTÃO E EMPREENDEDORISMO”. Canindé/CE, 29 de janeiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 120/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Nomeação da Servidora TALYTA MAYRA DE SOUSA NUNES. Na Publicação da Portaria Nº 120/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 24/01/2025, Página 33 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Art. 1º, “DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSESSORAMENTO COMUNITÁRIO”, leia -se “DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E FINANÇAS”. Canindé/CE, 29 de janeiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 160/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Nomeação do Servidor JOSE FABIO FERREIRA SILVA. Na Publicação da Portaria Nº 160/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 28/01/2025, Página 14 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Art. 1º, “COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS”, leia -se “DIVISÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS”. Canindé/CE, 29 de janeiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 164/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Nomeação do Servidor TIARLES DOS SANTOS GUERRA. Na Publicação da Portaria Nº 164/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 28/01/2025, Página 15 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Art. 1º, “DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”, leia -se “DIRETOR EXECUTIVO DE TURISMO”. Canindé/CE, 29 de janeiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 165/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE - Objeto: Nomeação do Servidor FRANCISCO MATHEUS TAVARES ROCHA. Na Publicação da Portaria Nº 165/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ocorrida na edição do dia 28/01/2025, Página 15 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no Art. 1º, “DIRETOR EXECUTIVO DE CULTURA”, leia -se “DIRETOR EXECUTIVO DE ESPORTES”. Canindé/CE, 29 de janeiro de 2025. **ALAN GLEYSON BEZERRA LOPES - SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**

*** **

PORTARIA Nº 188/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017, de 29 de agosto de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para garantir a eficiência da Gestão Pública Municipal; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adequação dos atos administrativos às demandas institucionais; RESOLVE: A rt. 1º Fica REVOGADA, em sua integralidade, a PORTARIA Nº 026/2025, que nomeou a servidora RAFAELE PAIVA SANTOS para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO – CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé



PORTARIA Nº 189/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017, de 29 de agosto de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para garantir a eficiência da Gestão Pública Municipal; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adequação dos atos administrativos às demandas institucionais; RESOLVE: Art. 1º Fica REVOGADA, em sua integralidade, a PORTARIA Nº 027/2025, que nomeou o servidor MARCELO DE JESUS SANTOS para exercer as funções do cargo de COORDENAÇÃO DE TOPOGRAFIA - COORD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 190/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017, de 29 de agosto de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para garantir a eficiência da Gestão Pública Municipal; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adequação dos atos administrativos às demandas institucionais; RESOLVE: Art. 1º Fica REVOGADA, em sua integralidade, a PORTARIA Nº 173/2025, que nomeou a servidora LAICI MELYSSA EVILYN ALMEIDA VIEIRA, para exercer as funções do cargo de DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRODUTOS DE MUDAS E PODAS - CD, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 192/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de novembro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para garantir a eficiência da Gestão Pública Municipal; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na adequação dos atos administrativos às demandas institucionais; RESOLVE: Art. 1º Fica REVOGADA, em sua integralidade, a PORTARIA Nº 123/2025, que nomeou a servidora MARIA SILVA MAGALHÃES, para exercer as funções do cargo de DIRETORA GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - DG, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 211/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025-Gab., da Vara Única da Comarca de Caridade; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. RESOLVE: I - AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO do Servidor Municipal efetivo JOSE JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, lotado junto à Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 8263, inscrito no CPF nº 965.692.123-20, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário, na Vara Única da Comarca de Caridade; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 212/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025-Gab., da Vara Única da Comarca de Caridade; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. RESOLVE: I - AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO da Servidora efetiva Municipal MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, lotado junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 3504, inscrita no CPF nº 932.618.613-04, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário, na Vara Única da Comarca de Caridade; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 213/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I - CEDER o Servidor Municipal Efetivo ADRIANO SANTOS UCHOA, lotado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 06/11/2001, sob matrícula funcional nº 2916, portador do RG nº 00098002365724, inscrito sob o CPF nº 857.182.973-04, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé - CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 214/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I - CEDER a Servidora Municipal Efetiva ANA CLEIA MONTEIRO DA ROCHA, lotada como MERENDEIRA, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional nº 8374, portador do RG nº 02003024005385, inscrito sob o CPF nº 013.157.563-58, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé - CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 215/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I - CEDER a Servidora Municipal Efetiva ANA VERONICA DELFINO DE SOUSA, lotada como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,



desde 01/09/2001, sob matrícula funcional nº 2187, portador do RG Nº 02002030040334, inscrito sob o CPF Nº 918.482.613-49, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 216/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva ANTONIA ADRIANA FERREIRA LIMA, lotada como MERENDEIRA, desde 20/02/2019, sob matrícula funcional nº 12200, portador do RG Nº 2001019013484, inscrito sob o CPF Nº 017.639.493-11, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 217/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva ANTONIA CLAUDIA FEITOSA, lotada como AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, desde 01/06/1998, sob matrícula funcional nº 1289, portador do RG Nº 00000299532495, inscrito sob o CPF Nº 766.132.243-91, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 218/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva ANTONIA DE SOUSA PEREIRA, lotada como MERENDEIRA, desde 01/09/2001, sob matrícula funcional nº 2056, portador do RG Nº 310758996, inscrito sob o CPF Nº 788.078.323-72, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 219/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo ANTONIO DE PADUA LOPES SILVA, lotado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 01/11/2002, sob matrícula funcional nº 2916, portador do RG Nº 00020079127759, inscrito sob o CPF Nº 002.999.933-29, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 220/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, lotado como AGENTE DE ENDEMIAS, desde 31/07/2007, sob matrícula funcional nº 5008, portador do RG Nº 02001098159673, inscrito sob o CPF Nº 011.577.303-70, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 221/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva DANIELE CARVALHO ARAUJO LOPES, lotada como AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, desde 01/11/2003, sob matrícula funcional nº 3345, portador do RG Nº 00034719502000, inscrito sob o CPF Nº 931.192.913-15, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 222/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de



1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva DAYANE BRITO ROCHA, lotada como MERENDEIRA, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional nº 6754, portador do RG Nº 02003024006764, inscrito sob o CPF Nº 025.585.533-80, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 223/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva DAYANEILY SILVA DE ASSIS GOMES, lotada como MERENDEIRA, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional nº 8375, portador do RG Nº 02006099104814, inscrito sob o CPF Nº 601.337.563-19, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 224/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva FRANCISCA DANIELLE FARIAS ABREU, lotada como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 01/08/2006, sob matrícula funcional nº 5144, portador do RG Nº 02003023030056, inscrito sob o CPF Nº 017.191.743-00, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 225/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo FRANCISCO ROBERIO ROCHA CRUZ, lotado como AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, desde 01/04/2010, sob matrícula funcional nº 7986, portador do RG Nº 02002002004809, inscrito sob o CPF Nº 003.356.283-03, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 226/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo JOÃO PAULO ALVES PEREIRA, lotado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 01/04/2010, sob matrícula funcional nº 7988, portador do RG Nº 02004015102762, inscrito sob o CPF Nº 026.721.303-45, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 227/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo JOSE AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO, lotado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 03/09/2001, sob matrícula funcional nº 2786, portador do RG Nº 00098024013634, inscrito sob o CPF Nº 872.605.063-34, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 228/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo JOSE FAGNER CHAVES MARTINS, lotado como VIGIA, desde 21/01/2010, sob matrícula funcional nº 7890, portador do RG Nº 00000007738979, inscrito sob o CPF Nº 010.808.483-39, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca



de Canindé, Diretoria do Fórum Gerência Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 229/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerência Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva JOSEFINA COSTA LIMA, lotada como ASSISTENTE SOCIAL, desde 08/03/1999, sob matrícula funcional nº 1637, portador do RG Nº 02007009212840, inscrito sob o CPF Nº 195.943.995-20, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerência Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 230/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerência Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo JULIO EMANUEL ARRUDA LESSA, lotado como PROFESSOR, desde 01/02/2003, sob matrícula funcional nº 3252, portador do RG Nº 00020071992035, inscrito sob o CPF Nº 880.619.653-72, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerência Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 231/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerência Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva MARIA DE FATIMA CARNEIRO DOS SANTOS, lotada como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 01/08/2008, sob matrícula funcional nº 3676, portador do RG Nº 02003021057864, inscrito sob o CPF Nº 019.061.383-11, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerência Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 232/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerência Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva MARIA MAGNOLIA LIRA DE SOUSA, lotada como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 05/11/2001, sob matrícula funcional nº 2972, portador do RG Nº 00000210849291, inscrito sob o CPF Nº 636.797.523-34, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerência Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 233/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerência Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo NACELIO SILVA DOS SANTOS, lotado como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 10/03/2010, sob matrícula funcional nº 7991, portador do RG Nº 02002030057857, inscrito sob o CPF Nº 017.576.373-97, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerência Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 234/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerência Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva PATRICIA MARIA ARAUJO FERREIRA, lotada como MERENDEIRA, desde 01/03/2011, sob matrícula funcional nº 6643, portador do RG Nº 02002021089326, inscrito sob o CPF Nº 017.092.413-06, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerência Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 235/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de



1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO, lotada como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desde 03/09/2001, sob matrícula funcional nº 2779, portador do RG Nº 00000327078898, inscrito sob o CPF Nº 919.958.253-87, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 236/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva TEREZA CRISTIANE GOMES MOURA, lotada como DIGITADOR, desde 16/10/2001, sob matrícula funcional nº 2920, portador do RG Nº 00000196806390, inscrito sob o CPF Nº 425.862.913-87, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 237/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER a Servidora Municipal Efetiva TEREZINHA IVANA DE SOUSA SANTOS, lotada como MERENDEIRA, desde 20/02/2019, sob matrícula funcional nº 12237, portador do RG Nº 2006098146602, inscrito sob o CPF Nº 064.298.163-97, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 238/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, do Poder Judiciário, Juízo de Direito da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através da Juíza de Direito Sua Excelência Dra. Tatiana Mesquita Ribeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita documentação atualizada com Atos referentes aos Servidores Cedidos a esta Unidade Judiciária. RESOLVE: I – CEDER o Servidor Municipal Efetivo WELLINGTON CARVALHO DE ANDRADE, lotado como MOTORISTA, desde 24/05/2011, sob matrícula funcional nº 417, portador do RG Nº 00000397481378, inscrito sob o CPF Nº 030.755.943-26, para exercer suas atividades junto ao Poder judiciário da Comarca de Canindé, Diretoria do Fórum Gerônimo Brígido Neto, na forma do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé – CE. II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 239/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canindé e de acordo com a Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: Art. 1º **EXCLUIR DA FOLHA DE PAGAMENTO** a servidora efetiva **MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF Nº 744.153.283-34, PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé, considerando seu falecimento no dia 25/12/2024, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2025 4 00034 146 0015596 75. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 240/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025 da Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE, datado de 16 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. RESOLVE: I - AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO da Servidora efetiva Municipal ANA PAULA NUNES MEDEIROS, lotado junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 2685, inscrita no CPF Nº 000.476.033-64, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 241/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025 da Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE, datado de 16 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. RESOLVE: I - AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO da Servidora efetiva Municipal ANTONIA MARIA COSTA DA ROCHA, lotado junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 1279, inscrita no CPF Nº 410.820.103-59, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 242/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto



nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025 da Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE, datado de 16 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. RESOLVE: I - AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO do Servidor efetivo Municipal FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, lotado junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 1347, inscrita no CPF Nº 919.639.403-00, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 243/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025 da Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE, datado de 16 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. RESOLVE: I - AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO do Servidor efetivo Municipal FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 6866, inscrita no CPF Nº 034.769.933-29, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 244/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; CONSIDERANDO o Decreto nº 031, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Cessão de Servidores do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2025 da Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE, datado de 16 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO o Termo do Convênio nº 194/2021 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. RESOLVE: I - AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO da Servidora efetiva Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA BRAZ, lotado junto a Secretaria Chefia de Gabinete, matrícula funcional nº 2850, inscrita no CPF Nº 000.476.033-64, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública na Comarca de Canindé-CE; II - Esta Portaria é com ônus para a origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 245/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR** o Senhor **CARLOS DAVI VASCONCELOS RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 040.726.983-50, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA, nível DEX, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

PORTARIA Nº 246/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. RESOLVE: Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o Senhor **LUAN EMMANUEL FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF nº 078.478.643-71, residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **a partir do dia 24/01/2025**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 de janeiro de 2025. FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé

